



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - Delmiro Gouveia – Alagoas
CNPJ: 12.224.895/0001-27 - Telefone (82) 3641 1178

DECRETO Nº 004/2012
De 12 de junho de 2012

Regulamenta os critérios de seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com o disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e com a deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social data da de 12 de junho de 2012;

Art. 2º - Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios:

- a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) Famílias que façam parte pessoas com deficiência;
- d) Famílias que façam parte idosos;
- e) Famílias que estejam inscritas no CadÚnico.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se registre e publique-se,

Delmiro Gouveia(AL), 12 de junho de 2012


Luiz Carlos Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - Delmiro Gouveia – Alagoas
CNPJ: 12.224.895/0001-27 - Telefone (82) 3641 1178

Certifico que o Decreto acima foi publicado no Quadro de avisos desta prefeitura, para conhecimento geral.

Robinson Accioly Barreto Junior
Secretária Municipal de Administração